

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	2
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	3
g) Superintendência de Administração e Finanças	5
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 2222, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Punitiva, designada pela Portaria nº 1851, de 21 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 42, de 22 de outubro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2017, de 20 de outubro de 2011, publicada no BPS nº 42, de 21 de outubro de 2011, referente ao Processo Administrativo 60800.011932/2010-74, ante as razões apresentadas no Ofício nº 29/CS, de 07 de novembro de 2011.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 2223, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1852, de 21 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 42, de 22 de outubro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2018, de 20 de outubro de 2011, publicada no BPS nº 42, de 21 de outubro de 2011, referente ao Processo Administrativo 60800.008428/2010-97, ante as razões apresentadas no Ofício nº 28/CS, de 07 de novembro de 2011.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Superintendência de Segurança Operacional**1 - PORTARIA Nº 2232, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT), conforme exigência do Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP):

Nome	Área	Especialidade	Função
Ricardo Julio Penna	Operações	Tripulante	Piloto 135 (OPS3)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2010.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

2 - PORTARIA Nº 2233, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa servidores para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Instrutor

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Instrutor, para a realização das instruções e avaliações das atividades relacionadas ao Treinamento em Serviço dos INSPAC-Alunos.

Licenças / Habilitação

ANDRÉ GOMES DA SILVA
DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA
ELDER SOARES RODRIGUES
WANTHUYR JOSE ZANOTTI FILHO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

3 - PORTARIA Nº 2234, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa servidores para Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) - Aluno – Operações / Empresas de Transporte Aéreo (OPS1), os seguintes servidores habilitados a cumprir a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT) por aprovação no Curso INSPAC – Operações – Empresas de Transporte Aéreo, ministrado no período de 17 a 21 de outubro de 2011:

ALLAN MICHEL FRARE
ALMIR CANTO DE CARVALHO
ANDRE DEZIDÉRIO CHAVES
CARLA SAMPAIO FERREIRA LOURENÇO
FELIPE ALEXANDRE SIMÕES LISBOA
FERNANDO COSSETTIN SAKIS
GUSTAVO SCHETTINO SANTOS
JORGE LUIZ DE SOUZA
MARCOS FELIPPE LOPES LEDUR
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES LOPES
MARILENA SCHLEDER ZAMFONATO
RODRIGO EDUARDO ROSA
ROSIVALDO DOMINGUES SÁ

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 – ANEXO 17 – SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA, Brasília, DF, 27 a 30 de junho de 2011.

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº

180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 1414/2011 DIVINO WELLINGTON DIAS FERREIRA
REG. SCD 1415/2011 GUILHERME ANTONIO DE SABOYA GOUVEIA
REG. SCD 1416/2011 ISMAEL PEREIRA DA SILVA NETO
REG. SCD 1417/2011 LUCIANO CÉSAR BRITO DE ALMEIDA
REG. SCD 1418/2011 LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI
REG. SCD 1419/2011 MARCELO CESAR DE AZEVEDO
REG. SCD 1420/2011 NANCY AMÉLIA SANCHES AMIKURA
REG. SCD 1421/2011 RAFAEL CURADO FLEURY
REG. SCD 1422/2011 RAFAEL RODRIGUES DIAS PEREIRA

concluíram o curso Anexo 17 – Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita, de 26 horas-aula, realizado em Brasília/DF, de 27 a 30 de junho de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 – ANEXO 17 – SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA, Brasília, DF, 25 a 27 de julho de 2011.

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 1423/2011 ALEXANDRE BARROS
REG. SCD 1424/2011 ALVARO ANTONIO CASTELLO BRANCO
REG. SCD 1425/2011 CHARLES GERMANO CHATTI FILHO
REG. SCD 1426/2011 DEISE MENEZES NASCIMENTO
REG. SCD 1427/2011 GILDEVAN FÉLIX DE LIMA
REG. SCD 1428/2011 HENRIQUE TAITSON QUEIROZ
REG. SCD 1429/2011 LUIZ FERNANDO DE ABREU PIMENTA
REG. SCD 1430/2011 MARCOS VINICIUS CASTELLANI
REG. SCD 1431/2011 MICHELLE SALGADO FERREIRA ARCURI
REG. SCD 1432/2011 PHELIPE MEDEIROS DA ROCHA
REG. SCD 1433/2011 SAMARA ALECRIM SARDINHA
REG. SCD 1434/2011 VINÍCIUS PALHARES DE CARVALHO

concluíram o curso Anexo 17 – Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita, de 26 horas-aula, realizado em Brasília/DF, de 25 a 27 de julho de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA Nº 2192, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no âmbito da Unidade Regional de São Paulo, referente ao exercício de 2011, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – ANGELO DE MENEZES E SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1738021;
- II – ANGELO SPIRANDELLI DE GODOI, matrícula SIAPE nº 1738294; e
- III – ORLANDO DUARTE GOMES ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1738524.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15.01.2012 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 2193, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no âmbito da Unidade Regional São Paulo, em São José dos Campos, referente ao exercício de 2011, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894;
- II – EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921; e
- III – MILTON SHUJI UEMURA, matrícula SIAPE nº 1674337.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15.01.2012 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 2219, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para atuarem como Gestoras do Almoxarifado do Posto de Serviço de Manaus:

I – Titular: DARCY BICHARRA, matrícula SIAPE nº 0214282;

II – Substituta: MARA RÚBIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0214290.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 523, de 8 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 14, de 9 de abril de 2010.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 2220, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, CPF nº ***.***.***-**, Matrícula SIAPE nº 1580952, contato telefônico nº (61)3314-4564, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 33/ANAC/2011, firmado com a empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 06.091.637/0001-17, que tem por objeto a prestação de serviços de copeiragem, compreendendo a disponibilização dos serviços de copeira e garçom e todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços nas dependências da ANAC, em Brasília/DF.

Art. 2º Designar o servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, CPF nº ***.***.***-**, Matrícula SIAPE nº 1611892, contato telefônico nº (61)3314-4581, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 2221, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e o disposto na Portaria nº 1.529, de 3 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2009, combinados com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.224384/2011-21, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor JULIO SHIKUO SADO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Padrão II, classe “A”, matrícula SIAPE nº 1764916, da Diretoria de Aeronavegabilidade/DAE, no Rio de Janeiro/RJ, para Diretoria de Aeronavegabilidade/DAE, em São Paulo/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 2227, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com a alínea b, inciso III, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos art. 7º, 14 e 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.151397/2011-74, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, independente do interesse da administração, o servidor JORDANO VITOR BICALHO, Analista Administrativo, Classe “A”, Padrão II, matrícula SIAPE nº 17206723, da Gerência Técnica de Licitações e Contratos – GTLC/GLOG/SAF, em Brasília/DF, para o Posto de Serviço da ANAC, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

7 - PORTARIA Nº 2228, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e pelo inciso VII do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.069734/2011-81, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor PEDRO PAULO PEREIRA DE MELLO, Administrador, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0209940, o usufruto de 60 (sessenta) dias de licença prêmio por assiduidade no período de 03/11/2011 a 01/01/2012, referente aos 3 (três) quinquênios a que faz jus, adquiridos nos períodos de 26/03/1974 a 02/11/1986 e 05/11/1986 a 15/10/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

8 - PORTARIA Nº 2229, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e pelo inciso VII do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.034567/2009-32, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora ONEIDA PESSOA ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0209915, usufruto de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade no período de 10/10 a 08/11/2011, referente aos 2 (dois) quinquênios, a que faz jus, adquiridos no período de 16/08/1983 a 12/08/1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

9 - PORTARIA Nº 2230, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, § 1º do artigo 5º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e a Orientação Normativa DENOR nº 6, de 14 de maio de 1999, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.195878/2011-91, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora BENILDES OLIVEIRA MACHADO, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1439446, lotada na Gerência de Fiscalização da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado.

Art. 2º A servidora cumprirá jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, independentemente de compensação.

Art. 3º Compete à chefia imediata da servidora o controle e a fiscalização do cumprimento da jornada especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

10 - PORTARIA Nº 2231, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e o disposto na Portaria nº 1.529, de 3 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2009, combinados com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.181082/2011-95, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor GUSTAVO LIMA CARNEIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Padrão I, classe “A”, matrícula SIAPE nº 1764853, da Divisão de Aeronavegabilidade, DAR/SAR, no Rio de Janeiro/RJ, para Divisão de Aeronavegabilidade DAR/SAR, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica Substituta